



## PORTARIA/GR Nº 008/2019

**Súmula:** Aprova relatório de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e aplica pena disciplinar de demissão ao servidor Laurindo Panucci Filho.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções nomeada pelo Decreto Estadual nº 10626, de 30 de julho de 2018, do Governo do Estado do Paraná, considerando o relatório de fls. 308-348 do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 400/2018 – Protocolo nº 15.527.524-3,

### RESOLVE

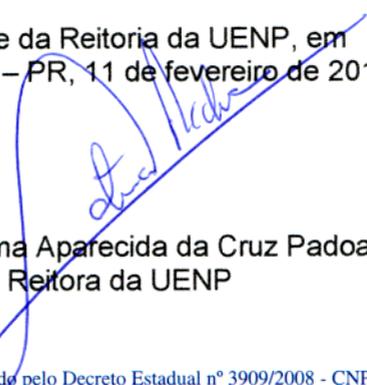
**Art. 1º.** Aprovar o Relatório Final da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 400/2018 – Protocolo nº 15.527.524-3 – e acolher as suas recomendações.

**Art. 2º.** Aplicar a pena de DEMISSÃO ao docente Laurindo Panucci Filho com fundamento no artigo 153, III, do Regimento Geral da UENP, e no artigo 293, V, “d”, do Estatuto do Servidor Público Civil do Estado do Paraná (Lei Estadual nº 6174/70), por ter agredido o docente Sérgio Roberto Ferreira, em serviço.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Gabinete da Reitoria da UENP, em  
Jacarezinho – PR, 11 de fevereiro de 2019.

  
Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan  
Reitora da UENP